



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

### LEI N.º 1.976, DE 04 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Espinosa para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.**

A **Câmara de Vereadores do Município de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 294.026,25 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nas dotações abaixo especificadas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 17.512.0023.7016 – Obras de Saneamento Comunidades Japuré e Cana Brava 44900000 – Aplicação Direta Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.01.03 – SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA 25.752.0022.7017 – Instalação Iluminação Bairro Santos Dumont 44900000 – Aplicação Direta Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.01.02 – SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0010.7018 – Implantação Sala UBS Santos Dumont/João Paulo II 44900000 – Aplicação Direta Fonte 1500001002 Valor R\$ 58.805,25
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.01.03 – SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA 25.752.0022.7019 – Instalação Iluminação Pedra Branca, Taquaril, Itamirim e Gentil 44900000 – Aplicação Direta Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 17.512.0023.7020 – Obras de Saneamento Comunidades Mingú e Pajeú 44900000 – Aplicação Direta Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25

**Valor Total: R\$ 294.026,25**



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, para o ano, acrescentando as seguintes alterações:

<b>Programa: 23 – Programa de Saneamento Básico</b>				
<b>Ação: 2151 - Obras de Saneamento Comunidades Japuré e Cana Brava</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

<b>Programa: 22 - Infraestrutura e Urbanismo</b>				
<b>Ação: 7017 – Instalação de Iluminação Bairro Santos Dumont</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

<b>Programa: 10 - Programa de Atenção Básica à Saúde</b>				
<b>Ação: 7018 – Implantação Sala na UBS Santos Dumont/João Paulo II</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

<b>Programa: 22 - Programa de Atenção Básica à Saúde</b>				
<b>Ação: 7019 – Instalação de Iluminação Pedra Branca, Taquaril, Itamirim e Gentil</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

<b>Programa: 23 – Programa de Saneamento Básico</b>				
<b>Ação: 7020 – Obras de Saneamento Comunidades Mingu e Pajeú</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

**Art. 5º** - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme emendas individuais consolidadas.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa - MG, 04 de junho de 2026.

  
Nilson Faber Sêpúlveda  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

### RECEBIMENTO

Recebi a presente Lei de n.º 1.976/2026, e a encaminhei ao Prefeito Municipal para Sanção.

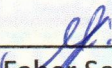
Espinosa - MG, 03 de junho de 2026.

  
Abne Gabriel Gonçalves Oliveira  
Sec. Mun. de Administração e Pessoal

### SANÇÃO

O **Povo de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a Lei n.º 1.976/2026 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Espinosa para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.”

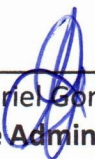
Espinosa - MG, 04 de junho de 2026.

  
Nilson Faber Sepúlveda  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que registrei a presente Lei, na forma da legislação vigente e procedi com a sua publicação na forma legal.

Espinosa - MG, 04 de junho de 2026.

  
Abne Gabriel Gonçalves Oliveira  
Sec. Mun. de Administração e Pessoal